

Resolução nº : 6829/2001
Protocolo nº : 54015/00
Origem : PREFEITURA MUNICIPAL DE KALORE
Interessada : PREFEITURA MUNICIPAL DE KALORE
Assunto : TOMADA DE CONTAS

O TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ, nos termos do voto do Relator, Conselheiro NESTOR BAPTISTA

R E S O L V E :

Aprovar a Tomada de Contas , referente ao termo de convênio, firmado entre Secretaria de Estado dos Transportes e o Município de Kaloré, no exercício financeiro de 1998, na importância de R\$ 63.750,00 (sessenta e tres mil e setecentos e cinquenta reais) , nos termos da Instrução nº 658/01-CAS, da Diretoria Revisora de Contas, e do Parecer nº 8877/01, da Procuradoria do Estado junto a este Tribunal.

Sala das Sessões, em 31 de maio de 2001

HENRIQUE NAIGEBOREN
Vice-Presidente no exercício da Presidência